

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOIRO

Aviso n.º 229/2006 de 14 de Março de 2006

1. Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, é publicada a seguinte lista definitiva, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA	OBS
Não inscrito na matriz predial.	Parcela de terreno propriedade da Região Autónoma dos Açores.	Antiga Estrada 3-1ª Ponta Delgada – Ribeira Grande, resultante da desafectação tácita do domínio público rodoviário para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.	Superfície de 2.447,97 m ²	A área de implantação da parcela é a referenciada a tracejado no mapa em anexo.

2. A anterior lista foi homologada por despacho do Vice – Presidente do Governo Regional de 20 de Dezembro de 2005.

3. Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto.

20 de Fevereiro de 2006. - O Director de Serviços do Património, António Serafim Cardoso do Amaral.